



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 268, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos contidos no processo nº. 23520.000883/2020-04.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria UFOB N° 240, de 20 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços em 23/04/2021, referente ao Processo nº 23520.000883/2020-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 32/2021, expedido pela comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor